

**Japira**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

**Gentílico: japirense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Japira, pela lei nº 93, de 19-09-1948, subordinado ao município de Tomazina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Japira, figura no município de Tomazina.

Elevado à categoria de município com a denominação de Japira, pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, desmembrado do município de Tomazina. Sede no atual distrito Japira. Constituído de 3 distritos: Japira, Conselheiro Mairinck e Jaboti os dois primeiros criados pela mesma lei acima citada o terceiro transferido do município de Tomazina. Instalado em 09-11-1952.

Pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembra do município de Japira os distritos de Jaboti e Conselheiro Mairinck, para constituir o novamente o município de Jaboti.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963.

Pela lei estadual nº 5620, de 24-08-1967, é criado o distrito de Novo Jardim e anexado ao município de Japira.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Japira e Novo Jardim

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.